



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 075 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
229/2024

DATA / HORA
31/01/2024 16:36:42

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Danilo Barbosa Machado para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar com urgência a Limpeza e o Desassoreamento do Rio Olhos D'Água situado em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que se aproxima os períodos de fortes chuvas e a adoção dessas medidas poderá evitar possíveis enchentes e inundações que causam enormes transtornos, problemas de saúde, danos econômicos e emocionais aos moradores do Parque Residencial Jordanésia (Novo Milênio), principalmente aos que vivem às margens do rio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.024.

TARCISIO CARVALHO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u>
Despacho: <u>Examinada e</u>
<u>CLEBER CANDIDO SILVA</u>
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

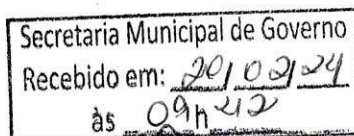
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910